



ASSOCIAÇÃO DE VETERANOS DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS-AVCFN

TERMO DE REFERÊNCIA

Cotação para Aquisição de Bens Materiais Esportivos e Serviços 01/2026

Termo de Fomento Ministério do Esporte nº 447/2025

Transferegov.br nº 991267

Processo Administrativo: 71000.107968/2025-71

A ASSOCIAÇÃO DE VETERANOS DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS-AVCFN, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.678.208/0001-27, com sede esportiva/administrativa na Avenida Brasil 10.702, Penha – Rio de Janeiro, torna público, a realização de chamamento à cotação prévia de preço, tipo menor preço, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, conforme disposto na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 8.726/2016. No âmbito do Convênio nº 991267 – processo nº 71000.107968/2025-71, celebrado com o Ministério do Esporte, objetivando a contratação de serviços especializados de pessoas jurídica e/ou física para fornecimento de bens materiais esportivo e serviços. Serviços estes previstos no plano de trabalho que integra a referida parceria. A presente cotação prévia de preço segue os parâmetros estabelecidos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

1- Objetivo

Contratação de pessoas jurídica e/ou física especializada para prestação de serviço de fornecimento de bens materiais esportivos e serviços, para estruturação e execução das atividades do *Projeto Esportivo Espiral Movimento e Saúde para a Melhor Idade*, no município do Rio de Janeiro, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme previsto no plano de trabalho aprovado.

1.1 Segmentos de Fornecimento/Modelo de Planilha Apresentação

Materiais Esportivos- Anexo 1

Recursos Humanos- Anexo 2

Serviços- Anexo 3

Identidade/Divulgação- Anexo 4

Evento- Anexo 5

2- Justificativa

A aquisição dos materiais esportivos e prestação de serviços é indispensável para a execução do *Projeto Esportivo Espiral Movimento e Saúde para a Melhor Idade*, conforme objeto pactuado no Termo de Fomento entre Ministério do Esporte e AVCFN.

3- Apresentação da Proposta

As propostas deverão ser entregues digitada em papel timbrado da empresa, sem rasuras contendo: número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; endereços físico, eletrônico e telefone de contato; data de emissão e nome completo e identificação do responsável.

Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a trinta (30) dias.

As propostas deverão ser enviadas até às 18:00 h do dia 29 de junho de 2026, via e-mail, formato PDF seguindo configuração dos anexos. O endereço eletrônico para envio das propostas é: cavl_adm@outlook.com. Em anexo, a proposta deverá apresentar as especificações de cada bem material e serviços.

4- Pagamento

- Até 30 dias após entrega de todo material.
- Mediante nota fiscal e regularidade fiscal.

5- Responsabilidades da Contratada

- Cumprir o contrato.
- Garantir qualidade.
- Assumir encargos legais.

6- Responsabilidades da Contratante

- Executar conforme plano de trabalho
- Aplicar corretamente os recursos públicos
- Prestar contas no Transferegov.br

7- Seleção da Proposta

A seleção das propostas será realizada pelo critério de menor valor e atendendo o valor pactuado no Plano de Trabalho, considerando o conjunto de todos os itens constantes neste Termo de Referência, sendo declarados aptos, os fornecedores que apresentarem a proposta mais vantajosa e compatível com as especificações técnicas exigidas.

7.1 Execução Prestação dos Serviços

As contratadas iniciarão a prestação dos serviços após a assinatura do instrumento contratual. Em acordo com cronograma de execução do Plano de Trabalho.

8- Critérios de Avaliação

Será considerado como critérios de avaliação aspectos relacionados à capacidade logística, prazo de entrega e suporte operacional, para aquisição de bens materiais. E checagem das titulações de especialização necessárias nas funções de prestação de serviços, a serem devidamente especificados, quando da contratação.

9- Informações Complementares

9.1 O presente instrumento refere-se exclusivamente à presente etapa de aquisição, não caracterizando obrigação de contratação única ou integral de todos os bens previstos no projeto.

9.2 A Organização da Sociedade Civil poderá realizar novas cotações, aquisições ou procedimentos complementares durante a execução do projeto, conforme a necessidade administrativa, disponibilidade financeira, cronograma de execução, plano de trabalho aprovado e interesse público envolvido na parceria.

9.3 As aquisições poderão ocorrer de forma parcelada, fracionada por etapas ou por grupos de itens, observados os princípios da economicidade, eficiência, planejamento, razoabilidade e vantajosidade da contratação, nos termos da Lei nº 13.019/2014, do Decreto nº 8.726/2016 e demais normas aplicáveis à execução de recursos públicos.

9.4 A eventual realização de novos procedimentos de aquisição não gera direito de preferência, exclusividade ou contratação futura ao fornecedor participante deste processo.

9.5 A AVCFN realizará a análise e resposta das propostas comerciais apresentadas no prazo de até 30 (trinta) dias, contados após o encerramento do prazo estipulado no presente Termo para envio das cotações pelos fornecedores.

10- Prazo de Vigência

Regido pelo Termo de Fomento nº 447/2025.

11- Conclusão

O presente instrumento é necessário para a execução das atividades previstas no *Projeto Esportivo Espiral Movimento e Saúde para a Melhor Idade*, garantindo a adequada implementação das ações esportivas, atendimento aos beneficiários e cumprimento das metas pactuadas junto ao Ministério do Esporte, conforme estabelecido no Termo de Fomento nº 447/2025.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2026.

Carlos Alfredo Vicente Leitão
Presidente Nacional AVCFN

Anexos

1- Cotação para Aquisição de Material Esportivo

Nº	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Especificação
1	Aqua bag 25 kg	2 un			
2	Bola de Pilates 75 cm	10 un			
3	Caneleira 2kg	10 pares			
4	Caneleira 3kg	10 pares			
5	Caneleira 4kg	10 pares			
6	Caneleira 5kg	10 pares			
7	Caneleira aquática 1 a 2 kg	10 pares			
8	Caneleira aquática 2 a 3 kg	10 pares			
9	Colchonete Dimensão: 100cm x 60cm x 3cm	20 un			
10	Cone de agilidade 23cm (Kit 10 cones)	2 un			
11	Corde naval 6m compr. x 40mm espessura	4 un			
12	Disco de equilíbrio inflável 35 cm	5 un			
13	Escada de agilidade 4,5m 10 degraus	5 un			
14	Faixa elástica (Kit 4 elásticos)	5 un			
15	Flutuador de perna pull-buoy	5 un			
16	Halter de hidroginástica 1 a 2 kg	10 pares			
17	Halter de hidroginástica 2 a 3 kg	10 pares			

18	Medalhas 70mm	80 un			
19	28cm x 41cm e espessura de 3cm - Material: EVA	10 un			
20	Raia piscina (Kit 25m)	2 un			
21	Calça legging Tamanhos P, M, G, GG	70 un			
22	Camiseta regata e bermuda dry fit (Kit Tamanhos P, M, G, GG)	95 un			
23	Touca natação	50 un			

2- Cotação Contratação Recursos Humanos

Nº	Item	QTD	Diárias/meses	Frequência	Valor Mensal	Valor Total	Especificação
1	Coordenador Geral	1	12	mensal			
2	Fisioterapeuta	1	10	mensal			
3	Monitor	1	10	mensal			
4	Professor Educação Física	1	10	mensal			

3- Cotação Prestador de Serviço

Nº	Item	Diárias/meses	Frequência	Valor Mensal	Valor Total	Especificação
1	Assessoria de contabilidade	1	12 meses			
2	Assessoria Técnica	1	10 meses			
3	Palestrante	1	2 diárias			
4	Social Media	1	10 meses			

4- Cotação Identidade/Divulgação

Item	QTD	Dimensão	Valor	Especificação
Painel em lona/ Back Drop	1	Dimensão: 2,00 m (largura) x 3,10 m (altura)		

5- Evento

Item	QTD	Dimensão	Valor	Especificação
Kit Lanche	160 un	Serviço personalizado de alimentação para 2 eventos. Os serviços incluem o fornecimento de alimentos embalados individualmente, com 1 líquido, 1 sólido e 1 fruta.		